



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0737/2010

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV AMBIENTAL, MARCELO MARIN ZEITUNE, QUE ISENTE OS MUNICÍPIES COMPROVADAMENTE CARENTES QUE SÃO OBRIGADOS A PAGAR A TARIFA DE RE-LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO QUANDO DE SUA INADIMPLÊNCIA PERANTE ESSA AUTARQUIA MUNICIPAL.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, Engenheiro MARCELO MARIN ZEITUNE, para que estude a possibilidade de isentar os municípios comprovadamente carentes que são obrigados a pagar a tarifa de re-ligação de água e esgoto quando de sua inadimplência perante essa Autarquia Municipal.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de agosto de 2010.

EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos municípios carentes procuraram este Vereador onde se queixaram do pagamento de tarifa de re-ligação de água e esgoto, quando de sua inadimplência (duas contas atrasadas) perante a SAEV AMBIENTAL que tem o custo de R\$ 19,00, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 8061/2009.

Salientaram os referidos municípios que tal tarifa é acrescida da conta de água e esgoto vincenda, fato que gera grandes transtornos aos seus orçamentos domésticos, prejudicando seu sustento próprio e de suas respectivas famílias.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, Engenheiro MARCELO MARIN ZEITUNE, para que estude a possibilidade de isentar os municípios comprovadamente carentes que são obrigados a pagar a tarifa de re-ligação de água e esgoto quando de sua inadimplência perante essa Autarquia Municipal.

Documento assinado pelo(s) EMERSON PEREIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 21:12:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-325410-5Y1B8L-1V8X6L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

